



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

REFORMA DO BLOCO A DO CED

FLORIANÓPOLIS - SC

02ª MEDIÇÃO - 03º PERÍODO

MÊS DE REFERÊNCIA DO SINAPI:

SET/22

DATA DE PUBLICAÇÃO DO SINAPI:

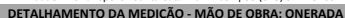
18-out-22

TIPO DE MÃO DE OBRA

ONERADA

DATA DA APROVAÇÃO:

13-mai-26

[illegible]

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACOMODADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	
		24	REFORMA DE CAIXA DE DRENAGEM SUPERFICIAL ENTRADA ESTACIONAMENTO CED E TUBULAÇÕES DE ESPERA PARA FUTURAS ENTRADAS DE ÁGUA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		25	ADAPTAÇÃO PARA CONEXÃO À SE-3								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		26	EXECUÇÃO DO OITÃO TELHADO								-	-	-	-	-	-	1.169,40	1.846,19	5,65	3.021,24
CONTRATO	4.2.1	26.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39 CM, (ESPESSURA 19 CM), FBK = 4,3 MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014.	M2	12,71		12,71	100,00%	12,71	100,00%	30,14	68,64	0,02	35,45	80,74	0,02	450,55	1.026,18	0,27	1.477,01
CONTRATO	6.1.6	26.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, APLICADA EM PANDOS CEGOS, ESPESSURA DE 25MM.	M2	25,42		25,42	100,00%	25,42	100,00%	18,55	18,64	0,18	21,81	21,93	0,21	554,53	557,34	5,38	1.117,25
CONTRATO	7.7.3	26.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS, NA COR BRANCO NEVE	M2	25,42		25,42	100,00%	25,42	100,00%	5,50	8,78	-	6,46	10,33	-	164,31	262,68	-	426,98
		27	ADAPTAÇÕES DA CAIXA DE CORRIDA DO ELEVADOR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		28	SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DOS AZULEJOS AZUIS NO REFEITÓRIO								-	-	-	-	-	-	2.098,29	4.715,43	8,79	6.822,51
CONTRATO	2.3.1.4	28.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,66		35,66	100,00%	35,66	100,00%	9,56	1,37	0,21	11,24	1,61	0,25	400,98	57,34	8,79	467,11
CONTRATO	7.1.8	28.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, DIMENSÃO 10X10 CM, RETIFICADO (REF. ELIANE GALERIA), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II (REF. LIGAMAX GOLD EXTRA), REJUNTAMENTO IMPERMEÁVEL COM ARGAMASSA TIPO II (REF. LIGAMAX GOLD SUPER ADITIVADO, COR CINZA CLARO), EM AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 5M2.	M2	26,06		26,06	100,00%	26,06	100,00%	55,37	151,96	-	65,13	178,74	-	1.697,31	4.658,09	-	6.355,40
		29	PODA DE ÁRVORE EM CONFRONTO COM PLATIBANDA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		30	ADIÇÃO DE TRECHO DE CALÇADA EM PAVER PARA CONFORMAÇÃO DE NÍVEL								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		31	SUBSTITUIÇÃO DA ESQUADRIAS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		32	SUBSTITUIÇÃO DO GRANITO DA LANCHONETE PARA ADAPTAÇÃO DA ALTURA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		33	ALTERAÇÃO RAMAL DE ENTRADA SUBESTAÇÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		34	CORRIMÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DE RAMPA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		35	INSTALAÇÃO PONTOS DE ENERGIA, LÓGICA E SONORIZAÇÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		36	AJUSTES NA LAJE TÉCNICA DAS CONDENSADORAS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		37	SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DOS BRISES								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		38	RECUPERAÇÃO DAS ESQUADRIAS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA MEDIÇÃO: 03																	8.090,03	23.996,39	14,65	32.101,07

OBSERVAÇÕES

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

Conforme o artigo 3º do Decreto Nº 7.983 de 8 de abril de 2013, os códigos numéricos desta planilha referem-se aos serviços e insumos do SINAPI, preços oriundos de publicações técnicas especializadas, em conformidade com o art. 6º desse decreto, estão devidamente identificados. As composições próprias estão discriminadas em planilha anexa, sob numeração própria.

UNIDADES DE MEDIDAS:

Deverão ser utilizadas unidades: do Sistema Internacional de Unidades (SI). Unidades não referenciadas no SI devem ter a abreviatura identificada.

DESONERAÇÃO DA MÃO DE OBRA:

Instituída pela Lei nº 12.546/11, estendida para o setor de construção civil pela M.P nº 601/12 e, na sequência, pela lei nº12.844/13; atualmente, mantida até 31 de dezembro de 2020 pela lei nº 13.670/18, com alíquota definida pela lei nº 13.202/15, e seguindo os ditames do Tribunal de Contas da União, em harmonia com o Acórdão 2293/2013-Plenário, TC 017.124/2013-I- deve ser levada em consideração na elaboração de orçamentos de referência de obras pela Administração Pública. São simulados cenários com e sem a desoneração da mão de obra, e consequente influência sobre o BDI, a fim de obter o preço global mais vantajoso.

MÊS DE REFERÊNCIA:

Refere-se à data de referência das Tabelas de Preços de Serviços e Insumos SINAPI

ÍNDICES DE BDI:

Estabelecido pela Universidade Federal de Santa Catarina, instrumentalizado pela IN nº 001/PROAD-PROPLAN/2015, fundamentado nas leis 8.666/1993, 12.708/2012 e atualizado com a alteração da alíquota da CPRB prevista pelo art. 7º-A da lei nº 12.546/11, com redação dada pela lei nº 13.202/15 ; decreto nº 7.983/2013; e instrução normativa 05/2014 – MPOG. Para EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS com BDI diferenciado adotou-se o valor máximo contido no terceiro quartil presente no acórdão nº 2622/2013 - TCU-Plenário, que substitui os valores dos acórdãos TC 036.076/2011-2 TC 025.990/2008-2. O BDI reduzido somente é aplicado às parcelas de material e equipamento de determinado serviço exceto em casos em que a mão-de-obra necessária, à execução do serviço, também seja terceirizada TC036.076/2011-2

ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

A Administração Local está dimensionada para a execução dos serviços desta planilha, sendo que seu pagamento deverá ser proporcional ao andamento desses.

PRECISÃO DOS PREÇOS EXIBIDOS:

Esta planilha de preços de referência e seus anexos foram elaborados utilizando o software de criação e edição de planilhas Excel da Microsoft. Este programa armazena e calcula números de ponto flutuante conforme o padrão internacional IEEE 754 estabelecido pelo Institute of Electrical and Electronics Engineers, utilizando o limite de precisão de quinze casas decimais, para os já referidos cálculo e armazenamento. (Microsoft, artigos ID 78113, Rev 2.0 e ID 214118 Rev 8.0). Quaisquer aparentes discrepâncias de somas de valores nesta planilha e anexos deve-se à precisão dos valores associada à exibição gráfica de apenas duas casas decimais, e deverão ser desconsideradas.

ANEXOS:

Esta planilha é acompanhada das planilhas de Composições de Preços Unitários, Cotações de Mercado, Cálculo de BDI, Encargos Sociais, Curva ABC, Cronograma e Memorial de Cálculo.